



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Errata da Publicação Feita Neste Diário No Dia 24 de Junho de 2020, Ano 9,10,11,12 Edição 3544.**
- **Adjudicação da Dispensa de Licitação Nº. 141/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº. 819/2020.**
- **Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº. 141/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 819/2020.**
- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 141/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 819/2020.**
- **Extrato do Contrato Nº 3137/2020 Referente ao Processo Administrativo Nº 818/ 2020 e Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 141/2020.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA DE
**NOVA
VIÇOSA**
Construindo uma nova história



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NESTE DIÁRIO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020,
ANO 9,10,11,12 EDIÇÃO 3544**

ONDE SE LE: (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois centavos)

LEIA-SE: (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)



**ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 141/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 819/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA VIÇOSA, BAHIA, instituída através do Decreto Municipal nº. 867/2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que foram cumpridas todas as formalidades no processo de Dispensa de Licitação nº. 141/2020, ADJUDICA o objeto da dispensa (art. 4 da Lei Federal nº. 13.979/2020) - Contratação de Empresa especializada para aquisição de Medicamentos para compor o KIT COVID-19, conforme tabela-1, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriunda dos serviços de assistência à saúde dos nossos municípios vinculados a Atenção Primária e a Média e Alta Complexidade no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação das Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000, com valor global de R\$ 49.972,50 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Nova Viçosa – Bahia, 22 de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DECRETO 867/2020

Cláudia Otto Cruz Moreira
Presidente da CPL

Iana Patricia Trajano da Silva
Secretaria

Roseane Nascimento dos Santos
Membro



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa especializada para aquisição de Medicamentos para compor o KIT COVID-19, conforme tabela-1, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriunda dos serviços de assistência à saúde dos nossos municípios vinculados a Atenção Primária e a Média e Alta Complexidade no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação das Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e,

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 141/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 49.972,50 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nova Viçosa – Bahia, 22 de junho de 2020.

Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, no uso das atribuições e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Medicamentos para compor o KIT COVID-19, conforme tabela-1, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriunda dos serviços de assistência à saúde dos nossos municípios vinculados a Atenção Primária e a Média e Alta Complexidade no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação das Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em favor da Empresa Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 49.972,50 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Nova Viçosa – Bahia, 22 de junho de 2020

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 3137/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/ 2020 E VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Oceânica, 2994, Bairro Abrolhos, Nova Viçosa, Bahia, CEP 45.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Manoel Costa Almeida, brasileiro, CPF nº 050.967.745-20, RG 01.624.960-79, residente a Rua São Benedito nº 255, Centro, Posto da Mata distrito de Nova Viçosa- BA, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, , neste ato representado por seu gestor o Sr MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Henrique, nº. 15, Nova Coréia, Caravelas, BA, CEP: 45.900-000, inscrito no CPF sob o nº. 594.993.705-87.

Empresa Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Medicamentos para compor o KIT COVID-19, conforme tabela-1, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriunda dos serviços de assistência à saúde dos nossos munícipes vinculados a Atenção Primária e a Média e Alta Complexidade no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação das Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.979/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Poder	2	Executivo
Órgão	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.174	GESTAO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAUDE
Elemento	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Saúde 15%
	14	Transferência de Recursos do FNS

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 49.972,50 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2020 A 23/09/2020

MANOEL COSTA ALMEIDA - Prefeito Municipal

MANOEL MECIAS FONTES DOS SANTOS-Secretária Municipal de Saúde